

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7745/92 N.º 905 de 19/08/92  
de 12 de agosto de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 110.193.334.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 110.193.334.000,00 (cento e dez bilhões, cento e noventa e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4247, de 12 de agosto de 1992, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-1581486.4001	Salário Família	
01.10-3253	Salário Família	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	102.677.000,00
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	136.390.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2003	Serviços Contratados	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.986.047.000,00
05.40-0307024.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	19.188.000,00
05.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	3.829.800.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.084.000,00

cont. do decreto nº 7745/92 - fls. 02.

06.20-0308030.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.814.000,00
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento à Arrecadação	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.634.650.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	116.287.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.10	SECRETARIA GERAL	
07.10-0309020.2003	Serviços Contratados	
07.10-3132	Outros Serviços e Encargos	149.754.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309059.3017	Projeto Banhado	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.550.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.943.369.000,00
08.20-1057316.4040	Serviços de Plantas Populares	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	87.151.000,00
08.20-1058323.1021	Projeto Cura-Contrapartida	
08.20-4110	Obras e Instalações	346.828.000,00
08.20-1058323.3006	Produrb-Contrapartida	
08.20-4110	Obras e Instalações	2.869.486.000,00
08.20-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
08.20-4110	Obras e Instalações	5.440.608.000,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691571.2003	Serviços Contratados	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	385.462.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841190.2086	Contratos de Locação	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	446.452.000,00
09.32-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
09.32-3120	Material de Consumo	89.000.000,00
09.32-0842021.2055	Programa de Alimentação	

cont. do decreto nº 7745/92 - fls. 03.

09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.391.600.000,00
09.32-0842021.2084	Telefone e Telex	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	152.000.000,00
09.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	665.000.000,00
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	4.800.000.000,00
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	85.000.000,00
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	680.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	340.501.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581020.2003	Serviços Contratados	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	67.263.000,00
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.510.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3120	Material de Consumo	500.000.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000.000,00
12.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
12.20-3120	Material de Consumo	2.500.000.000,00
12.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
12.20-3111	Pessoal Civil	3.000.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1060325.2027	Coleta e Tratamento do Lixo	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	12.885.218.000,00
12.30-1060325.2057	Limpeza Urbana	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.093.099.000,00
12.30-1060325.2064	Aterro Sanitário	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.628.745.000,00
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4029	Convênio SUS-Municipalização	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	27.819.000,00

cont. do decreto nº 7745/92 - fls. 04.

13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375033.2070	Correção Monetária	
13.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	83.000.000,00
13.20-1375428.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
13.20-3120	Material de Consumo	42.000.000,00
13.20-1375428.2055	Programa de Alimentação	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	603.351.000,00
13.20-1375428.2089	Água e Esgoto	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	705.000.000,00
13.20-1375428.2090	Energia Elétrica	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000.000,00
13.20-1375428.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000.000,00
13.20-1375428.4020	Unidade Básica de Saúde	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.340.825.000,00
13.20-1375472.4098	Vale Transporte	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	690.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal Vila Industrial	
13.40-3120	Material de Consumo	86.391.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000.000,00
14.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000.000,00
14.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	610.000.000,00
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.170.000.000,00
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.008.000.000,00
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800.000.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	170.000.000,00
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	2.000.000.000,00
14.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.321.415.000,00
14.20-1478472.4098	Vale Transporte	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.700.000.000,00

cont. do decreto nº 7745/92 - fls. 05.

14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
14.40-4351	Amortização da Dívida Contratada	7.200.000.000,00
14.40-0308033.2069	Encargos sobre Operações Financeiras	
14.40-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	300.000.000,00
14.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros de Dívida Contratada	3.000.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de agosto de 1992.



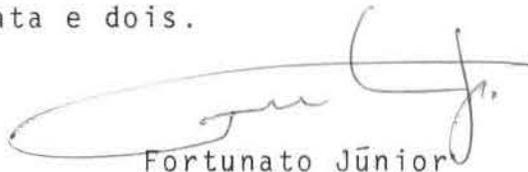
Pedro Yves

Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos